



## **Posição da UGT sobre a Declaração Conjunta sobre um Acordo Tripartido para a Competitividade e Emprego**

1. A UGT regista e lamenta que ainda não estejamos em condições para analisar um projecto de Acordo Tripartido sobre a Competitividade e Emprego, face a atrasos verificados na discussão.

Com efeito há matérias muito importantes que ainda não foram objecto de discussão e para as quais não existe qualquer documento escrito do Governo.

A UGT espera que seja possível avançar rapidamente, porque é urgente a execução das medidas de Competitividade e Emprego, numa perspectiva global, podendo um Acordo Tripartido ter um papel muito positivo na definição das medidas e no acompanhamento da sua execução.

A UGT deseja que o Calendário agora apresentado como final possa conduzir rapidamente à conclusão deste processo.

2. Relativamente ao projecto de Declaração Conjunta a UGT considera-o importante para o avanço das negociações do Acordo tripartido e poderá ter um papel positivo na defesa dos interesses de Portugal, neste momento em que está submetido a uma forte pressão da União Europeia e dos mercados financeiros.

### **3. Análise na Especialidade**

#### **3.1 – Enquadramento Geral**

Nada a observar.

#### **3.2 – Reformas Estruturais**

Num momento em que se pretendem pôr em causa os avanços verificados em certas áreas estruturais, particularmente nos Países com maiores dificuldades financeiras, consideramos importante registar o que foi feito nos últimos anos nesta matérias, particularmente com intervenção da CPCS.

Sugerem-se as seguintes clarificações do texto:

1º Parágrafo (Pág. 1) – “Portugal está.... Trabalho, elevada precariedade e elevado nível .....elevados”. (Redacção)

2º Parágrafo (Pág. 1) – “ O avanço .... envolvendo o(s) Governo(s) e as Confederações....” (Redacção)

2º Ponto (Pág. 2) “O reforço .... cálculo da pensão e fazendo o mesmo depender....” (A idade de reforma é sempre aos 65 anos, independentemente de casos excepcionais que existem em todos os Países).

4º Ponto (Pág.2) “A reforma do Sistema de formação profissional, de modo a melhorar o nível de qualificações dos jovens, dos trabalhadores no activo e dos desempregados, com especial atenção ao reconhecimento e certificação das competências adquiridas ao longo da vida e ao aumento da oferta.... adultos”

### **3.3 – A Iniciativa para a Competitividade e Emprego**

Trata-se de um Resumo da Resolução do Conselho De Ministros, destacando alguns dos seus aspectos mais importantes, não só para o Governo, como também para os parceiros sociais.

Parece-nos que deve ser revisto a percentagem referida para os jovens (38,5%), porque o programa de estágios não é só para jovens.

### **3.4 – Compromissos Assumidos**

É o ponto fundamental da Resolução, parecendo-nos os compromissos aí referidos como fundamentais e com um adequado balanceamento entre as posições das diferentes partes.

Parece importante acrescentar:

Ponto 3 (novo) – Promover o aumento da produção do sector agro-alimentar, não só devido ao elevado défice nas necessidades para o consumo do País, como pelo seu elevado contributo para as exportações;

Como pontos de redacção;

- Eliminar duplicações do IV;
- No ponto 1 pôr “ ..... Dezembro – Iniciativa .....”.
- Pôr Administração Pública e Sector Empresarial com letra grande (ponto 1), como também Administração Local, Central e Regional (Pontos 6 e 7).

## **4. Conclusão Final**

A continuação das discussões em CPCS não deve prejudicar a rápida implementação de algumas medidas como os estágios ou outras medidas já em curso.

A UGT aguarda o projecto de texto final em CPCS para assumir uma posição final. De qualquer modo a mesma será submetida a ratificação no Secretariado Executivo alargado na próxima 5ª feira.

7 de Março de 2011

O Secretário Geral  
João Proença